



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 68/2015

REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DO SABUGAL PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Em cumprimento do n.º do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Município do Sabugal **TORNA PÚBLICO** que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 07 de agosto de 2015, foi desencadeado o procedimento administrativo para **Realização do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas no Município do Sabugal**, que visa estabelecer as regras a que obedece a prestação do serviço de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. -----

Será publicado na página do Balcão online da Câmara Municipal do Sabugal para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do Edital, de contributos pelos interessados no sítio <http://bo.cm-sabugal.pt>, por meio eletrónico geral@cm-sabugal.pt ou por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara – Praça da República – 6324-007 Sabugal. -----

Como responsável pela **direção do procedimento foi nomeado o Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto.** -

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 10 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -